

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Rectificação n.º 1615/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, o despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«5 — Conceder as regalias previstas no artigo 148.º e as dispensas previstas no artigo 73.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, aos funcionários e agentes que reúnam as condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;

6 — Conceder as dispensas previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio, que republica a Lei n.º 4/84, de 5 de Abril;»

deve ler-se:

«5 — Conceder as regalias previstas no artigo 148.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de

27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, aos funcionários e agentes que reúnam as condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;

6 — Conceder as dispensas previstas nos artigos 72.º e 73.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código de Trabalho;»

12 de Setembro de 2005. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Rectificação n.º 1616/2005. — *Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal.* — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7790/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

Lista de classificação final

Quota A

Nome	Classificação	Quadro de pessoal
5.º Carla Mansa Sousa Paul	19,468	Centro de Saúde da Maia.

deve ler-se:

Lista de classificação final

Quota A

Nome	Classificação	Quadro de pessoal
5.º Carla Marisa Sousa Paul	19,468	Centro de Saúde de Castelo da Maia.

12 de Setembro de 2005. — O Presidente do Júri, *Alberto Teixeira*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 8335/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, os internos do internato complementar abaixo identificados ficaram aprovados na prova de avaliação final do internato com a classificação final que se indica, o que lhes confere o grau de assistente hospitalar na respectiva área, com efeitos a 1 de Agosto de 2005:

Medicina interna:

Ana Cristina de Matos Afonso — 16,5 valores.

Oftalmologia:

João Fernando Santos Silva da Costa Ilharco — 19,5 valores.

Patologia clínica:

Manuel Augusto Oliveira — *Excluído*.

(Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2005. — O Técnico Superior de 1.ª Classe, (*Assinatura ilegível*.)